

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação

Única, o PROJETO DE LEI N. 220/2019, oriundo da MENSAGEM

GOVERNAMENTAL N. 59/2019 – REAJUSTA os vencimentos dos Delegados de

Polícia Civil do Amazonas, ativos e inativos, na forma que especifica a Lei n.

2.875, de 25 de março de 2004, que “Institui o plano de classificação de cargos,

carreiras e remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas,

e dá outras providências.” Com PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL das

Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos Econômicos; de

Segurança Pública; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Redator:

Deputado DELEGADO PÉRICLES).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça,

para elaborar a Redação Final.

Em: 15 de abril de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
1.^a Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
220/2019, oriundo da Mensagem Governamental n. 59/2019.*

À Sanção Governamental.

Em: 15 de abril de 2019.



Deputada ALESSANDRA CAMPÉLO
1.ª Vice-Presidente